



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 15 de junho de 2026 às 16:46, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8424778: ERRATA 01? CE 63/2026 ? PMB**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Biguaçu

MUNICÍPIO

Biguaçu



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8424778>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**ERRATA nº 01**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 63/2026-PMB**

A Prefeitura de Biguaçu, por meio da Secretaria Municipal de Administração, vem comunicar às empresas interessadas no Processo de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 63/2026-PMB**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de pavimento rígido em concreto na Servidão Almeri José Zimmer, no bairro Bom Viver, Biguaçu/SC, incluindo fornecimento de material e mão de obra**, que fora promovida alterações no edital, conforme segue:

**Onde-se lê:**

~~8.7.14. Atestado de capacidade técnico-operacional, devidamente registrado no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida por esses Conselhos, que comprove que a licitante tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado de fiscalização da execução de obras/serviços, conforme [art. 67, inc. II da Lei 14.133/2021](#), cujas parcelas de maior relevância são:~~

<del>ITEM</del>	<del>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</del>	<del>UN.</del>	<del>QTDE.</del>
<del>a</del>	<del>25 m<sup>3</sup> ou 250 m<sup>2</sup> de execução de pavimentação de concreto armado</del>		
<del>b</del>	<del>250 m<sup>2</sup> de execução de base ou sub-base em brita-graduada</del>		

**Leia-se:**

**8.7.14. Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que comprove(m) a execução de obras ou serviços com características técnicas compatíveis e semelhantes às do objeto desta licitação, nos termos do art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8.7.14.1. A comprovação da capacidade técnico-operacional deverá estar devidamente registrada no CREA ou CAU competente, mediante a apresentação de, pelo menos, um dos seguintes documentos:

a) **Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT)** do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, devidamente registrada(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados; ou

b) **Certidão(ões) de Acervo Operacional (CAO)**, emitida(s) pelo CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados.

8.7.14.2. O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) demonstrar a execução das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto licitado, conforme especificado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
a	25 m <sup>3</sup> ou 250 m <sup>2</sup> de execução de pavimentação de concreto armado
b	250 m <sup>2</sup> de execução de base ou sub-base em brita-graduada



Em razão dessa modificação, a sessão de licitação foi reagendada, conforme novo cronograma:

- **Encerramento do recebimento de propostas:** 30/06/2026, às 14h00min.
- **Abertura da sessão de licitação:** 30/06/2026, às 14h15min.

As demais disposições do edital e seus anexos permanecem inalteradas.

Biguaçu, data da assinatura digital.



Assinado eletronicamente por:  
**VALMIR BORGES JUNIOR**  
Secretário Municipal de  
Administração  
15/06/2026 16:27:37

---

**Valmir Borges Junior**  
**Secretário de Administração**

